

**PORTARIA Nº 1.123, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**Autoriza as prorrogações de prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões de Sindicâncias, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5598/17;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Autorizar** as prorrogações de prazo, para a conclusão dos trabalhos das Comissões de Sindicâncias, nomeadas através das Portarias nº 844/17, 837/17, 846/17, 847/17, 843/17, 840/17, 839/17, 841/17, 838/17, datadas de 03 de julho de 2017, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 5598/17, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**